



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001-92

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2012

A **Prefeitura do Município de Cândido Mota**, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 002/2012 de 16 de maio de 2012, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **RETIFICANDO**, no anexo I as atribuições do cargo PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, que passam a ser as seguintes:

**Descrição Sintética das Atribuições:** Preparar para construção do conhecimento com confiança, respeito, solidariedade, paciência, postura ética e profissionalismo; Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; Valorizar o Meio Ambiente e incentivar a sua preservação; Incentivar a inclusão social: portadores de necessidades especiais, de gêneros e afrodescendentes; Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças, proporcionando o desenvolvimento do educando em todas as suas potencialidades; Requisitar e manter o suprimento de material necessário à realização das atividades, utilizando com racionalidade, economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; **Descrição das Atribuições Específicas:** Participar do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; Participar da execução das rotinas diárias e promover a interação, gerando a socialização de todos os membros e o desenvolvimento do raciocínio e da capacidade de concentração; Participar de reuniões de horas de estudo para complementação da carga horária e serem comprometidos com sua formação continuada; Participar de reuniões com pais e responsáveis, mantendo um contato direto, transparente e harmonioso com pais/comunidade de forma que os pais percebam a importância de sua participação; Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; Auxiliar nas atividades de recuperação de auto-estima, dos valores e da afetividade; Estimular a independência, educar e re-educar os hábitos alimentares, bem como, controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; **Descrição das Atribuições Típicas:** Proporcionar aos alunos: cantar músicas, criar espaço de brincadeiras, brincar com os alunos, contar histórias, dramatizar histórias e músicas, desenvolver atividades artísticas, modelar massas e argila, colar e recortar materiais, desenhar, pintar, escrever letras e números com atividades lúdicas. Orientar a construção do conhecimento: conversar com os alunos (roda de conversa), construir regras com os alunos, apresentar regras da escola, desenvolver capacidades motoras, desenvolver capacidades emocionais, desenvolver capacidades intelectuais, trabalhar potencialidades e dificuldades dos alunos; explicar atividades propostas, orientar atividades artísticas, orientar atividades de desenho, orientar manuseio de materiais (tesoura, lápis, etc.), ler textos e elaborar histórias com os alunos; Proporcionar o desenvolvimento do educando em todas as suas potencialidades tornando-o um cidadão participativo, crítico, solidário e transformador; Acompanhar, orientar e responsabilizar-se com as atividades de lazer/parque.

*Cândido Mota - SP, 23 de maio de 2012.*

**Carlos Roberto Bueno**  
*Prefeito Municipal*